



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2025

Humaitá, 02 de janeiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS.

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, aos Professores Municipais de Humaitá, lotados nas Escolas Municipais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, que serão gozadas do dia 02/01/2025 a 31/01/2025. São exceções a esta portaria, as professoras SUÉLEN FERNANDA DE MELO FILIPETTO e FRANCIELE LUDVIG STEINHORST, por não terem o período aquisitivo de 12 (doze) meses completo, a professora SUELI DOBLER WILLERS por estar em auxílio doença, e a professora RUBIA APARECIDA DE JESUS por ser designada ao cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 02 de janeiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.